



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 113, de 21 de novembro de 2023

Declara de Utilidade Pública a Ação Social Diocesana de Tocantinópolis – ASDI, com sede no município de Tocantinópolis - TO.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Ação Social Diocesana de Tocantinópolis – ASDI, com sede no município de Tocantinópolis – TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**
1º Secretário

Deputada **Profª JANAD VALCARI**
2ª Secretária